



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 108/25

De 20 de fevereiro de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, que seja encaminhada a seguinte indicação: **Criação e implantação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.**

Antonio Ferraz Silva Neto
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir que o Governo Municipal avance na promoção da emancipação social e econômica das mulheres, promova os direitos delas e implemente políticas públicas que destinam-se a igualdade de gênero, é que indico a criação a implantação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

A Secretaria da Mulher tem como finalidade assessorar, coordenar e articular junto à Administração Pública Municipal a formulação, proposição, acompanhamento e implementação de ações do governo municipal para promoção da igualdade entre mulheres e homens, visando a ampliação dos direitos econômicos, sociais, culturais e políticos das mulheres e das políticas de gênero para a melhoria da qualidade de vida, assim como da autonomia e da participação na sociedade; a formulação e implementação de políticas públicas que contribuam com o empoderamento, cidadania e participação política das mulheres; a formulação e implementação de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A referida secretaria irá auxiliar o poder executivo na concretização de parcerias e adesão à programas com o Estado e a Federação.

Considerando que a referida indicação é de extrema importância para o município de Itapetinga/Ba, solicito que a mesma seja apreciada em regime de urgência.

O Autor